



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 04 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO 2021/1  
 (EDITAL Nº 62/2021)**

**IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA do Processo Seletivo 2021/1 (Edital nº 62/2021) para os CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRIMENSURA do *Campus* São João Evangelista (IFMG-SJE).

**1. DAS VAGAS**

1.1 As vagas remanescentes e formação de cadastro reserva do Processo Seletivo 2021/1 (Edital nº 62/2021) para os cursos de graduação e curso técnico subsequente em agrimensura do IFMG/SJE estão discriminadas conforme o quadro abaixo:

Modalidade/Curso	Duração (anos)	Turno	Vagas Reservadas					Total de Vagas Reservadas	Ampla Concorrência (A0)	Total de Vagas
			L1	L2	L5	L6	V3985			
Técnico em Agrimensura - Subsequente	1,5	Noturno/ Diurno	01	04	02	05	01	13	12	25
Graduação - Bacharelado em Engenharia Florestal	05	Diurno	0	0	0	01	01	02	01	03
Graduação - Licenciatura em Matemática	04	Noturno	0	02	02	03	01	08	05	13
Graduação - Bacharelado em Administração	04	Noturno	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Graduação - Bacharelado em Agronomia	05	Diurno	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Graduação - Bacharelado em Sistemas de Informação	04	Diurno	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas	04	Noturno	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR

Legenda: **CR - Cadastro reserva de vagas**

1.2 Consideram-se, no âmbito deste Edital, cursos ofertados na condição de Cadastro de Reserva aqueles em que há uma expectativa de oferta de vagas disponíveis, mediante o esgotamento da Chamada Regular do Processo Seletivo 2021/1 (Edital no 62/2021), e não geram, portanto, nenhuma garantia ou direito de ingresso no IFMG-SJE, presente ou futuro.

1.3 Novas vagas poderão surgir em função da não efetivação ou cancelamento de matrículas da Chamada Regular do Processo Seletivo 2021/1 (Edital no 62/2021)

1.4 As vagas serão distribuídas de acordo com as modalidades de reserva não preenchidas no Processo Seletivo 2021/1 (Edital nº 62/2021).

## 2. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
04/03/2021	Publicação do Edital	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/porta">www.sje.ifmg.edu.br/porta</a> >
04 a 21/03/2021	Período de Inscrições	< <a href="https://forms.gle/YJaEoEucYBq6t5PC6">https://forms.gle/YJaEoEucYBq6t5PC6</a> >
22/03/2021	Resultado Preliminar das Inscrições	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/porta">www.sje.ifmg.edu.br/porta</a> >
23 e 24/03/2021	Interposição de Recurso da Inscrição	< <a href="https://forms.gle/XSyAe5LYV6UW8wTU9">https://forms.gle/XSyAe5LYV6UW8wTU9</a> >
25/03/2021	Resultado das Inscrições Deferidas	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/porta">www.sje.ifmg.edu.br/porta</a> >
26/03/2021	Resultado Preliminar	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/porta">www.sje.ifmg.edu.br/porta</a> >
29 a 30/03/2021	Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	< <a href="https://forms.gle/XSyAe5LYV6UW8wTU9">https://forms.gle/XSyAe5LYV6UW8wTU9</a> >
31/03/2021	Resultado Final	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/porta">www.sje.ifmg.edu.br/porta</a> >

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A fim de atender as medidas de distanciamento social, necessárias ao enfrentamento à pandemia em decorrência do Coronavírus (COVID-19), os procedimentos referentes a este Edital acontecerão exclusivamente de forma virtual.

3.2 As inscrições ocorrerão entre os dias **04 a 21/03/2021** conforme cronograma: Início às 08:00 h do dia 04 de março de 2021 e término às 23:59 h do dia 21 de março de 2021.

3.2.1 O candidato poderá se inscrever neste Processo Seletivo em até duas opções de vagas.

3.2.2 O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

3.2.3 Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição.

3.2.4 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada apenas a última realizada.

3.3 Para realizar sua inscrição o candidato deverá preencher e enviar o formulário online disponível através do link <<https://forms.gle/YJaEoEucYBq6t5PC6>> e anexar toda a documentação exigida no **item 3.4**.

**3.3.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.**

3.3.2 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou arquivos de imagem com tamanho máximo de 100 MB, portanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.4 Para participar do processo seletivo o candidato deverá enviar a documentação obrigatória:

3.4.1 Documento oficial com foto: Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte.

3.4.2 Histórico Escolar, Declaração ou Certificado contendo as notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

3.5 O IFMG-SJE não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações exclusiva do candidato.

3.5.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6 Para participar do processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos básicos:

3.6.1 Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos nos cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação de candidatos que estejam com qualquer pendência em disciplina (s) do Ensino Médio.

3.6.2 Seguir as informações constantes neste edital, bem como eventuais retificações e informações publicadas no site do *campus*, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas no site <<https://www.sje.ifmg.edu.br/porta/>>.

3.7 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das modalidades de vaga (**Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**) para cada curso ao qual deseje concorrer. A distribuição das vagas reservadas será feita dentre 5 grupos, respeitando o quantitativo de vagas ofertadas por curso, compostos por candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas Públicas - **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017**). A saber:

**a) L1:** Candidatos com renda familiar bruta por **pessoa da família** igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$ 1567,50 - um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, no caso de Cursos de Graduação;

**b) L2:** Candidatos **autodeclarados negros** (pretos ou pardos) ou **indígenas**, com renda familiar bruta por **pessoa da família** igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$ 1567,50 - um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, no caso de Cursos de Graduação;

**c) L5:** Candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, no caso de Cursos de Graduação;

**d) L6:** Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, no caso de Cursos de Graduação;

**e) Ações afirmativas - V3985:** Candidatos com deficiência que, **independentemente da renda**, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, no caso de Cursos de Graduação;

**f) A0:** As demais vagas (Ampla Concorrência) serão destinadas aos candidatos que **não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou que não optarem pelas vagas reservadas**.

Parágrafo único: Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverão preencher o formulário de autodeclaração (**Anexo II-E**).

3.8 A relação preliminar de inscrições deferidas será divulgada no dia **22/03/2021** no site do IFMG - *Campus São João Evangelista* <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>.

3.8.1 Recursos contra o indeferimento das inscrições deverão ser efetivados mediante o preenchimento e envio do formulário disponível em <<https://forms.gle/XSyAe5LYV6UW8wTU9>>, entre os dias **23 a 24/03/2021**. O candidato deverá explicitar o motivo para interposição de recurso e anexar os documentos necessários.

3.8.2 A relação final de inscrições deferidas será divulgada no dia **25/03/2021**.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Para fins de seleção os candidatos deverão apresentar os documentos descritos no **item 3.4.2**. Caso haja número de inscritos superior à quantidade de vagas disponíveis, a classificação será processada a partir da média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

4.1.1 Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

- a) ser idoso na forma da Lei Nº10.741/03;
- b) maior nota em Língua Portuguesa (Português);
- c) maior nota em Matemática;
- d) maior idade.

4.1.2 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, conforme **Art.15º da Portaria Normativa Nº 9 de 5 de maio de 2017**.

4.1.3 As vagas que restarem após a aplicação do disposto no **item 4.1.2** serão ofertadas aos demais estudantes, conforme a **Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012**.

#### 5. DO RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado em **26/03/2021**.

5.1.1 É facultado aos candidatos a interposição de pedido de reconsideração, através de recurso, do resultado preliminar do processo seletivo.

5.1.2 Os pedidos de recursos serão recebidos exclusivamente com o preenchimento do formulário eletrônico <<https://forms.gle/XSyAe5LYV6UW8wTU9>>, no período de **29 a 30/03/2021**.

5.1.3 Após análise dos pedidos de reconsideração e apreciação da Comissão Própria do Processo Seletivo, o resultado final será homologado pela Direção-Geral do *Campus* São João Evangelista e divulgado no dia **31/03/2021**.

## 6. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As matrículas serão realizadas de forma on-line, excepcionalmente neste período da pandemia do COVID-19, a partir do envio dos documentos digitalizados, através do e-mail do setor de Registro Escolar ([matriculas.sje@ifmg.edu.br](mailto:matriculas.sje@ifmg.edu.br)).

6.1.1 Não será efetivada a matrícula de candidato com documentação incompleta.

6.1.2 A entrega presencial dos documentos impressos, sua conferência e assinatura da matrícula deverão, sempre que possível, ser postergadas para o período de retorno dos atendimentos presenciais e a partir de um cronograma que será disponibilizado pelo IFMG-SJE.

6.1.3 Cabe aos candidatos a responsabilidade pela guarda dos documentos anexados no momento da matrícula, que posteriormente serão apresentados junto ao Registro Escolar do IFMG-SJE, em formato físico (impressos).

6.2 A documentação exigida para matrícula está descrita nos anexos I, II e III disponíveis neste Edital e publicados no portal do IFMG - *Campus* São João Evangelista <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>.

6.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG-SJE, no endereço <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>, eventuais alterações referentes a este Processo Seletivo. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG-SJE para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes ao Processo Seletivo devem enviar mensagem para o e-mail <[copeves.sje@ifmg.edu.br](mailto:copeves.sje@ifmg.edu.br)>.

6.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Vagas Remanescentes e Formação de Cadastro de Reserva 2021 no IFMG - *Campus* São João Evangelista.

São João Evangelista, 04 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 04/03/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0768585** e o código CRC **79F184D5**.